## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

## IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE **GARANHUNS** PORTARIA N.º 015/2023 - GAB/IPSG

EMENTA – Dispõe sobre a concessão de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 007/2021 - GP de 04 de janeiro de 2021.

## **RESOLVE:**

CONCEDER a MATHEUS DOS SANTOS LOURENÇO, DIRETOR DE PLANEJAENTO, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE, Símbolo (CC3), matrícula n.º 84.139, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 17/03/2021 a 17/03/2022, com gozo para época oportuna, por necessidade do serviço público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 15 de fevereiro de 2023.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG Portaria n.º 007/2021- GP Matrícula n.º 84.126

> Publicado por: Paulo Sérgio Matos de Almeida Código Identificador:F0CF85DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/02/2023. Edição 3288 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/